



Aos Ministros do Ambiente da CPLP - Cooperação dos países de língua portuguesa



## Manifesto em defesa do financiamento da educação ambiental nos Países e Comunidades de Língua Portuguesa

Nós, participantes do Círculo de diálogos sobre financiamento da educação ambiental, realizada no âmbito do **VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa**, entre os dias 21 e 25 de julho em Manaus - AM, manifestamos publicamente nossa defesa do financiamento justo, descentralizado e contínuo da educação ambiental em nossos países e comunidades.

Trazemos à tona uma dimensão essencial, mas historicamente invisibilizada: sem financiamento, não há educação ambiental. Ainda que ações e resultados sejam cada vez mais exigidos e necessários, o apoio financeiro para sustentá-los permanece limitado, instável e restrito.

Vivemos uma conjuntura marcada por retrocessos — negacionismo climático, fragilidade dos tratados internacionais, redução dos recursos multilaterais e avanço da extrema-direita. Isso compromete a proteção dos direitos de minorias e da natureza e conseqüentemente da educação ambiental e da luta pela democracia para justiça socioambiental. Fortalecer o financiamento socioambiental é uma resposta política urgente.

No Brasil, mesmo em um contexto democrático, o orçamento ambiental é tímido — e a **educação ambiental ocupa um espaço ainda menor dentro desse orçamento**. Na educação, também o financiamento da educação ambiental é tímido. A própria **Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)** vetou o artigo que criaria um fundo público específico para sua implementação.

Ressaltamos que a EA se materializa na transversalidade e dialoga com diversos temas do campo ambiental e social, tais como justiça e adaptação climática, resíduos, água, conservação da biodiversidade, desertificação, LGBTQi+ saúde ambiental, entre outros), porém **os recursos setoriais acabam sendo capturados pelas especificidades temáticas**, deixando a educação sempre em segundo plano.

Reconhecer a importância da EA nos marcos legais e planos estratégicos precisa vir acompanhado de recursos. Não se pode sustentar uma política pública sem orçamento — essa é a contradição central que enfrentamos.

**A CPLP e a Rede Luso de Educação Ambiental** têm papel estratégico nesse caminho. A

Rede Luso já demonstrou capacidade de articulação com os governos, sobretudo através das **estratégias nacionais de educação ambiental**, influenciando inclusive questões orçamentárias. Ainda assim, os desafios são grandes: o Fundo Especial da CPLP opera com recursos limitados, muitos deles já comprometidos, restando poucos valores livres para apoio direto às ações.

O Congresso Lusófono não é apenas um espaço de formação e troca de experiências, mas também um lugar privilegiado para articular redes, construir alianças e fortalecer a cooperação internacional — inclusive entre organizações da sociedade civil. Reforçar essa dimensão é essencial para enfrentar o contexto atual de fragilidade democrática, restrições orçamentárias e perda de direitos.

O fortalecimento de fundos públicos governamentais e de fundos privados e independentes em cada um dos países membros da Cooperação dos países de língua portuguesa, reconhecendo os já existentes e criando os mecanismos onde não existam mecanismos dedicados à educação ambiental é imperativo para garantir o direito à informação, à participação social e à formação cidadã ainda mais importantes diante o cenário das mudanças climáticas.

## Propostas e Encaminhamentos

1. **Capitalizar e fortalecer o Fundo Especial da CPLP**, para incluir o financiamento de ações de educação ambiental em todos os países e comunidades de língua portuguesa, inclusive o Brasil.
2. **Capitalizar e fortalecer os fundos governamentais ambientais dos países membros** incorporando a destinação de recursos contínuos para políticas públicas de educação ambiental.
3. **Fortalecer os mecanismos independentes de financiamento da educação ambiental**, e as Redes que integram, com ampliação de fontes orçamentárias públicas e privadas, visando a descentralização desses recursos aos territórios e apoio direto a coletivos de base.
4. **Criar nos países que ainda não o possuam, mecanismos próprios de financiamento da educação ambiental, nacionais, regionais e comunitários**, com compromisso com as políticas públicas e atuação direta com a base de maneira acessível e capilarizada..
5. **Investir em informação e formação continuada para o acesso, captação, gestão, monitoramento e avaliação de recursos**, com foco nas organizações da sociedade civil e Poder Público local. Isso inclui:
  - Capacitação para acessar editais e recursos de diferentes fontes;
  - Apoio na elaboração de propostas e planos de trabalho;
  - Formação em gestão financeira, execução, monitoramento e avaliação de projetos;
  - Apoio na prestação de contas e sustentabilidade institucional.

- 
6. **Revisar os formatos dos editais públicos e documentos exigidos nos processos de acesso a financiamento**, buscando reduzir barreiras burocráticas e diversificar os modelos de prestação de contas, respeitando as realidades, tempos e ritmos dos territórios.
  7. **Reconhecer e apoiar organizações não formalizadas**, promovendo modelos de financiamento baseados na confiança e no reconhecimento territorial.
  8. **Criar uma plataforma digital pública e multilíngue** que concentre dados sobre financiamento da educação ambiental, com experiências, fontes, projetos apoiados, indicadores e oportunidades.
  9. **Reconhecer que os mecanismos independentes de descentralização do financiamento permitem que os recursos sejam rapidamente direcionados às comunidades, sendo fundamentais em contextos de emergência climática**, incluindo o desenvolvimento participativo de planos governamentais e comunitários de adaptação.
  10. **Propor à CPLP a adoção de uma estratégia de cooperação técnica em educação ambiental**, com previsão orçamentária, para viabilizar intercâmbio de experiências entre os países membros, incluindo a construção de um ecossistema lusófono de financiamento da EA.
  11. **Elaborar diretrizes, metas e orçamentos comuns para o fortalecimento da educação ambiental na CPLP**, incluindo a incorporação da EA como eixo estratégico nas agendas climáticas, de segurança alimentar e biodiversidade.
  12. Promover atividade conjunta entre os países membros para incidência na COP 30 tendo esse Manifesto como referência para as negociações do financiamento climático.

Este manifesto é também um **chamado à ação**. Conclamamos governos, organismos internacionais, instituições acadêmicas, movimentos sociais, empresas e sociedade civil organizada a se comprometerem com o **financiamento contínuo e estruturado da educação ambiental**, como base em um projeto de futuro que una nossos povos em torno do bem viver, da justiça e da natureza.

**Seguimos em rede, fortalecendo pontes e semeando esperanças.**

***Congressistas do VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa***

Manaus, Amazonas, Brasil, **25 de julho de 2025.**

